



**THOMAZ DOS SANTOS**

ESPECIALISTAS EM PRODUTOS SIDERÚRGICOS DESDE 1922

## **PPRC**

# **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**



## ÍNDICE

<b>1. Nota Introdutória</b> .....	3
<b>2. Âmbito do PPRC</b> .....	3
<b>3. Programa de Cumprimento Normativo em Matéria de Corrupção e Infrações Conexas</b> .....	4
<b>4. Identificação e Classificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Respetivas Medidas Preventivas</b> .....	6
<b>4.1 Metodologia</b> .....	6
<b>4.2 Identificação e Classificação dos Riscos e Medidas Preventivas e Corretivas</b> .....	7
<b>4.3 Controlo da Execução</b> .....	8
<b>4.4 Revisão</b> .....	8
<b>4.5 Divulgação</b> .....	8
<b>ANEXO I – Avaliação de Riscos</b> .....	9

## **1. Nota Introdutória**

A Thomaz dos Santos, S.A. coloca um particular enfoque na transparência e na integridade com que toma cada uma das suas decisões, com igualdade e imparcialidade na contratação de fornecedores ou de recursos humanos e rejeitando perentoriamente qualquer forma de discriminação, de suborno ou de tráfico de influências.

A Thomaz dos Santos, S.A., atuando de acordo com os seus valores, adotou um conjunto de princípios aplicáveis a todos os colaboradores, que funcionam como complemento às disposições legais e regulamentares aplicáveis. Estes valores e princípios são uma componente fundamental da estratégia, da cultura de ética e do processo de criação de valor da empresa.

Nesta conformidade, a Thomaz dos Santos, S.A. assume uma postura de tolerância zero face a qualquer forma de corrupção ou a quaisquer outros atos que comportem a violação do seu Código de Conduta Anticorrupção e de normas previstas na lei nacional e da União Europeia.

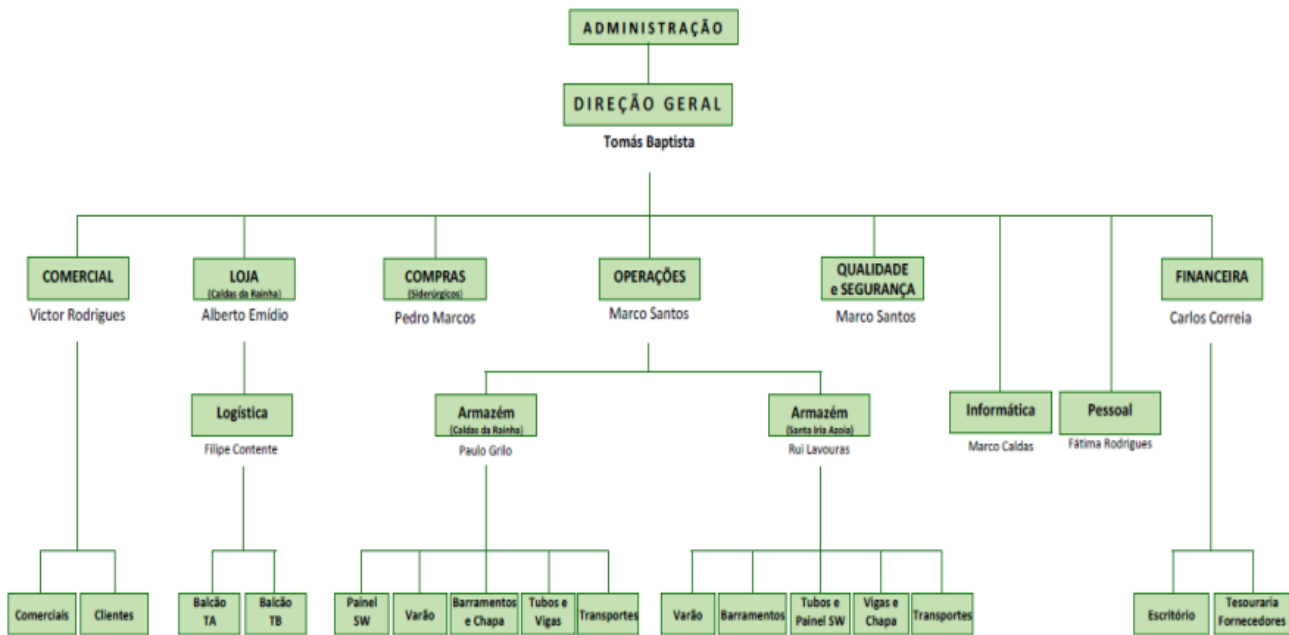
Na sequência da aprovação do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (RGPC) (Decreto-lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021) a Thomaz dos Santos, S.A. preparou o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC).

## **2. Âmbito do PPRC**

O RGPC, aprovado pelo Decreto-Lei N.º 109-E/2021, de 9 de dezembro de 2021, estabelece a obrigação das entidades públicas e privadas definirem um PPRC, o qual visa identificar as situações que possam ser praticadas contra ou através dessas entidades e que possam configurar os crimes de:

- corrupção;
- recebimento e oferta indevidos de vantagem;
- peculato;
- participação económica em negócio;
- abuso de poder;
- prevaricação;
- tráfico de influência;
- branqueamento; e
- fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito.

Para a realização do PPRC a Thomaz dos Santos, S.A. considerou a sua estrutura organizacional, espelhada no organograma infra, nomeadamente as áreas de administração, operacionais, comerciais e de suporte (Gestão RH, Financeiro e Administrativo).



### 3. Programa de Cumprimento Normativo em Matéria de Corrupção e Infrações Conexas

A Thomaz dos Santos, S.A. desenvolve um conjunto de mecanismos que permitem prevenir e mitigar, de forma transversal, os riscos de corrupção e infrações conexas os quais representam a base do seu programa de cumprimento normativo neste âmbito.

Entre estes mecanismos, destacam-se:

- a) A publicação, difusão e implementação do Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;
- b) A existência de uma Comissão de Ética, responsável por gerir o canal de denúncia;
- c) A existência de um plano de comunicação e formação, que visa dar a conhecer, de forma sistemática e transversal, as disposições do Código de Conduta Anticorrupção, as regras do Canal de Denúncia e o PPRC;
- d) Nomeação do Responsável pelo Cumprimento Normativo;
- e) Implementação do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas-PPRC.

#### a. Código de Conduta Anticorrupção

No Código de Ética e de Conduta Anticorrupção estão refletidos os valores, princípios e normas de conduta que orientam o comportamento e as decisões da Thomaz dos Santos, S.A., designadamente o respeito pela lei, a honestidade e integridade, a não-discriminação, a igualdade de oportunidades, a lealdade nos contactos com fornecedores e clientes, prevenir condutas ilícitas que constituam a prática de atos de corrupção e acautelar potenciais situações de conflitos de interesses.

#### b. Comissão de Ética

No âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, a Comissão de Ética constitui um elo essencial para garantir que as políticas de combate à corrupção sejam efetivas, cumprindo a função

de monitorizar a aplicação das normas de conduta e realizar investigações quando necessário. Essa estrutura mostra-se primordial na implementação de uma cultura de integridade, o que minimiza os riscos de corrupção ou abuso de poder dentro das instituições.

A Administração da Thomaz dos Santos, S.A. nomeou uma Comissão de Ética, que é composta por 3 membros internos e um membro externo, a saber:

- Administração - Tomás dos Santos Baptista
- Gestão de Projetos – Maria Baptista
- Departamento de Informática – Marco Caldas
- Jurista Independente – Dra. Anabela Oliveira

A Comissão de Ética está incumbida da seguinte missão:

1. Orientar e instruir os membros da empresa sobre as diretrizes estabelecidas no Código de Conduta Anticorrupção.
2. Analisar denúncias ou possíveis violações de comportamentos éticos ou de normas de conduta, com o objetivo de prevenir e combater a corrupção.
3. Propor medidas que melhorem as práticas organizacionais e reforcem a cultura de integridade, sendo um instrumento de consciencialização e prevenção.
4. Fomentar a transparência promovendo uma gestão mais ética e responsável.

### **c. Comunicação e Formação**

A Thomaz dos Santos, S.A. está empenhada em assegurar que os seus trabalhadores recebem orientações e formação adequadas sobre os princípios de gestão e prevenção de risco, particularmente no que se refere aos riscos de corrupção. Com vista a assegurar o conhecimento adequado do Código de Conduta Anticorrupção, da existência de um canal de denúncia e do PPRC, a Thomaz dos Santos, S.A. define e implementa um Plano de Comunicação e Formação, focado nestes temas e dirigido a todos os seus trabalhadores.

### **d. Responsável pelo Cumprimento Normativo**

Na Thomaz dos Santos, S.A., o responsável pelo Programa de Cumprimento Normativo em matéria de corrupção e infrações conexas, bem como pela aplicação, execução, controlo, monitorização e revisão do PPRC, nomeado pela Administração é Maria Baptista, Gestora de Projetos.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo presta igualmente os esclarecimentos necessários sobre a aplicação da Política Anticorrupção e promove a realização de auditorias internas regulares com vista à avaliação do cumprimento da mesma

### **e. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas**

A Thomaz dos Santos, S.A. adotou e implementou um PPRC que abrange toda a organização e actividade da empresa, no qual procedeu à identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Thomaz dos Santos, SA a atos de corrupção e infrações conexas, bem

como as medidas preventivas e corretivas, que constam, de forma detalhada, no ponto 4. e no Anexo I deste documento.

#### **4. Identificação e Classificação dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Respetivas Medidas Preventivas**

##### **4.1 Metodologia**

A preparação do PPRC obedeceu à seguinte metodologia:

- a. Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas, considerando o setor de atividade da Thomaz dos Santos, S.A., as atividades desenvolvidas e os processos internos correspondentes;
- b. Classificação dos riscos identificados em função da probabilidade de ocorrência e previsibilidade do impacto nos objetivos empresa; e
- c. Identificação das medidas preventivas e de mitigação para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos e/ou mitigar o seu impacto.

Após a identificação dos perigos de corrupção, o risco deve ser classificado quanto à sua probabilidade de ocorrência e ao impacto previsível.

Para tanto, utilizou-se uma escala de risco (Alto, Médio e Baixo) conforme tabela seguinte:

**Quadro I – Classificação do Risco**

	<b>Baixo (1)</b>	<b>Médio (2)</b>	<b>Elevado (3)</b>
<b>PO – Probabilidade de Ocorrência</b>	A prevenção do risco decorre adequadamente das medidas preventivas existentes.	A prevenção adequada do risco pode requerer medidas preventivas adicionais relativamente às já existentes.	A prevenção adequada do risco requer medidas corretivas adicionais relativamente às que já existem.
<b>IP – Impacto Previsível</b>	Impacto interno com implicações no plano processual ou na organização.	Impacto interno com implicações no plano processual e produtivo ou na organização.	Impacto com implicações internas no plano processual e produtivo ou organização e com implicações externas.

Assim, e de acordo com o grau de probabilidade de ocorrência e de impacto previsível, construiu-se a matriz de risco infra.

**Quadro II – Matriz do Grau de Risco (GR)**

		Probabilidade de Ocorrência (PO)		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Impacto Previsível (IP)	Baixo (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	Médio (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Alto (3)	Moderado	Elevado	Máximo

#### 4.2 Identificação e Classificação dos Riscos e Medidas Preventivas e Corretivas

O mapa de riscos que seguidamente se apresenta identifica os potenciais riscos de corrupção e infrações conexas associados às diferentes atividades e processos internos da Thomaz dos Santos, S.A. e destaca as principais medidas adotadas que se destinam a prevenir e mitigar os riscos identificados.

Este exercício foi organizado tendo em conta as seis principais áreas de potencial risco em matéria de corrupção e infrações conexas, e que são as seguintes:

##### a. Administração

Teve-se em consideração à atuação do Conselho de Administração na definição das políticas e potenciais riscos relacionados com a interação com outros agentes externos, nomeadamente as entidades públicas, as entidades certificadoras e com terceiros.

##### b. Fornecedores e prestadores de serviços

Neste contexto, teve-se em consideração os riscos inerentes aos processos de seleção, definição de condições contratuais, contratação e execução contratual com terceiros, fornecedores contratados para fornecer bens e prestar serviços necessários ao funcionamento da empresa.

##### c. Relação com Outros Agentes Externos

São destacados os potenciais riscos relacionados com as atividades da Thomaz dos Santos, S.A. que comportam a interação com outros agentes externos, nomeadamente as entidades públicas, as entidades certificadoras, as entidades beneficiárias de donativos e outras;

**d. Operações**

Nesta área são tratados os potenciais riscos inerentes aos processos relacionados com as operações da Thomaz dos Santos, S.A.;

**e. Financeiro e Administrativo**

São destacados os potenciais riscos relacionados com atividades de controlo e de suporte;

**f. Gestão de Recursos Humanos**

A gestão de recursos humanos que abrange os processos de recrutamento, de processamento salarial e os conflitos de interesse.

A Avaliação de Riscos foi devolvida de acordo com a metodologia atrás referida, pelo que, no ANEXO I se apresentam os riscos identificados e as medidas preventivas e corretivas adoptadas.

**4.3 Controlo da Execução**

A execução do PPRC está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

**4.4 Revisão**

O PPRC é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária que o justifique.

**4.5 Divulgação**

A Thomaz dos Santos ,SA assegura a publicidade do PPRC e dos relatórios de controlo aos seus trabalhadores através de formação, comunicação individualizada por correio eletrónico e/ou pela disponibilização em papel nos diferentes locais de trabalho.

O presente PPRC entra em vigor imediatamente após a sua aprovação.

**Caldas da Rainha, aprovado pelo Conselho de Administração, em 3 de Junho de 2024.**



**ANEXO I – Avaliação de Riscos**

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Administração</b>	Definição e implementação das Políticas, da Estratégia, do Modelo de Negócio e da Estrutura Organizacional. Interação com agentes públicos e com terceiros.	<p>Subornar um decisor público durante um processo contratual ou administrativo para obter ou manter indevida para a empresa.</p> <p>Subornar um funcionário público através de facilitação de pagamentos para obter ou manter uma vantagem indevida para a empresa.</p> <p>Subornar um terceiro independente durante um litígio para obter ou manter uma decisão favorável para a empresa.</p> <p>Efectuar pagamentos indevidos a um terceiro privado durante a execução de um contrato para obter ou manter uma vantagem indevida para a empresa.</p> <p>Conflito de interesses.</p>	2	2	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias;</li> <li>• Regras para negociação e renegociação de contratos- Política Comercial;</li> <li>• Orientações e Esclarecimentos do Comité de Ética;</li> <li>• Inibição ou escusa de participação em contratação ou procedimento em situação de conflito de interesses.</li> <li>• Canal de Denúncia.</li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Fornecedores e prestadores de serviços</b>	Contratação de fornecedores	Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou fornecimento. Conflito de interesses.	2	2	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Procedimentos de contratação de fornecedores:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>a)Necessidade de obter um número mínimo de propostas;</li> <li>b)Processo de avaliação e seleção de fornecedores;</li> <li>c)Necessidade de proceder a consultas periódicas ao mercado;</li> </ol> </li> <li>• Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias.</li> <li>• Inibição ou escusa de participação em contratação ou procedimento em situação de conflito de interesses;</li> <li>• Canal de denúncia.</li> </ul>
<b>Relação com Outros Agentes Externos</b>	Interação com agentes públicos	Oferecimento de vantagens indevidas a funcionários públicos para obtenção de favorecimento no âmbito de processos que envolvam relacionamento com entidades públicas (ex: licenciamentos)	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Procedimentos relativos ao relacionamento com entidades públicas;</li> <li>• Proibição de oferta de brindes e demais cortesias a funcionários públicos;</li> <li>• Obrigatoriedade de report à administração de todas as diligências junto de decisores públicos e funcionários públicos;</li> <li>• Diligências externas sempre acompanhadas por dois colaboradores;</li> <li>• Canal de denúncia.</li> </ul>
	Donativos, patrocínios e eventos	Oferecimento de vantagem indevida a funcionário público ou entidade privada através de donativos e patrocínios ou recebimento de vantagem indevida por colaboradores para atribuição de doações ou patrocínios	1	1	<b>Mínimo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção</li> <li>• Procedimento que define os termos e condições de concessão de donativos e patrocínios.</li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Relação com Outros Agentes Externos</b>	Entidades certificadoras	Pagamento de vantagem indevida a entidades certificadoras privadas para favorecimento da TS	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias;</li> <li>Obrigatoriedade de report à administração de todas as diligências junto destas entidades;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Inspeções / Vistorias por parte de entidades oficiais (ACT, etc)	Pagamento de vantagem indevida (suborno) para favorecimento da TS	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção</li> <li>Todas as visitas são acompanhadas por dois responsáveis;</li> <li>Obrigatoriedade de report à administração de todas as diligências junto destas entidades;</li> <li>Canal denúncia.</li> </ul>
<b>Operações</b>	Receção de encomendas de Clientes	Favorecimento de clientes	2	1	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta anticorrupção</li> <li>Procedimento em caso falta de produtos/stocks para satisfazer todas as encomendas;</li> <li>Procedimento de receção de encomendas;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Controlo de Condições contratuais e de crédito	Favorecimento de clientes Conflito de Interesses	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção</li> <li>Política de atribuição de crédito;</li> <li>Política comercial;</li> <li>Sistema de controlo crédito por parte de chefias intermédias</li> <li>Inibição ou escusa de participação em contratação ou procedimento em situação de conflito de interesses.</li> </ul>
	Distribuição - motoristas	Pagamento de vantagem indevida (suborno) a agentes de autoridade (GNR e PSP) para favorecimento pessoal ou da TS	2	2	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
Operações	Logística Expedição	Desvio de mercadoria	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Mecanismo e Procedimentos de controlo stocks.</li> <li>• Procedimentos de verificação de entrada e saída de mercadorias dos armazéns;</li> <li>• Canal denúncia.</li> </ul>
	Controlo de qualidade	Recebimento de vantagens indevidas por parte do Departamento Qualidade, para aceitação e/ou favorecimento de fornecedores, no âmbito das actividades de controlo da qualidade durante a receção de produtos	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Existência de procedimentos relativos ao processo de análise de qualidade dos produtos durante a sua receção, que incluem os seguintes requisitos: Obrigatoriedade de fundamentar e evidenciar rejeições;</li> <li>• Procedimentos previsto no Sistema de Gestão da Qualidade;</li> <li>• Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias.</li> <li>• Canal de denúncia.</li> </ul>
Operações	Vendas Loja	Favorecimento de clientes Desvio de dinheiro e/ou valores Desvio de bens	2	2	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>• Mecanismo e Procedimentos de controlo stocks;</li> <li>• Procedimento controlo diário da caixa e de controlo de faturação;</li> <li>• Canal de denúncia.</li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Operações</b>	Manutenção – Compra de equipamentos e/ou contratação de serviços	Desvio de bens/equipamentos; Recebimento de vantagem indevida para seleção, contratação e/ou fornecimento. Utilização abusiva de veículos ou equipamentos	2	2	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Todas as compras são efetuadas com base numa Requisição de Material autorizada por superior hierárquico;</li> <li>Política e procedimento relacionados com a oferta e aceitação de brindes e demais cortesias;</li> <li>Verificação periódica pela chefia dos mapas de utilização dos veículos e outros equipamentos;</li> <li>Canal de denúncia</li> </ul>
<b>Financeiro Administrativo</b>	Operações contábilísticas e de tesouraria	Risco de desvio de dinheiro e/ou valores	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Conferência e validação no final do dia da caixa de venda ao público.</li> </ul>
		Pagamento sem permissão, justificação ou confirmação da receção dos bens e serviços	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Procedimento de compras (todas as compras são acompanhadas por Requisição de Material);</li> <li>Procedimento de Validação das faturas;</li> <li>Auditoria Revisor Oficial de Contas (ROC);</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
		Extravio de documentos ou a sua anulação	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Conferência do circuito documental;</li> <li>Auditoria Revisor Oficial de Contas (ROC).</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
<b>Financeiro Administrativo</b>	Operações contábilísticas e de tesouraria	Recebimento de dinheiro	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Procedimento de controlo de caixa;</li> <li>Cumprimento regras legais relativas ao branqueamento capitais;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Recrutamento	Contratação de candidatos relacionados com funcionários públicos ou clientes, como contrapartida de vantagem indevida ou para exercer tráfico de influências	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Políticas e procedimentos de recrutamento, que abrangem:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Contratação com base em critérios objetivos;</li> <li>Condições contratuais compatíveis com o cargo e a experiência.</li> </ol> </li> </ul>
		Conflito de interesses em processo de recrutamento	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Inibição ou escusa de participação no recrutamento em situação de conflito de interesses.</li> <li>Verificação do cumprimento do procedimento de recrutamento por superior hierárquico;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Controlo de Assiduidade	Ocorrência de erros que favoreçam ou prejudiquem os colaboradores. Incorreção nos procedimentos de controlo de assiduidade e de contabilização de Trabalho Suplementar	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Responsável dos RH verifica o levantamento das horas de TS efetuadas pela área Administrativa;</li> <li>Alertas de incorreção através de verificação periódica dos registos de assiduidade pelo Responsável dos RH.</li> <li>Procedimento de reclamação junto dos RH, em caso inconformidade/dúvida no processamento;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Pagamento e aumento de salários	Favorecimento de trabalhadores	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Canal de denúncia;</li> <li>Política Salarial;</li> <li>Procedimentos de processamento salarial, que abrangem:                             <ol style="list-style-type: none"> <li>Fases e responsabilidades na gestão das atividades de processamento salarial;</li> <li>Fluxos de decisão e aprovação para ajustes salariais.</li> </ol> </li> </ul>

Principais Áreas	Atividades	Riscos Identificados	PO	IP	GR	Medidas de Prevenção / Corretivas
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	Atribuição de prémios	Favorecimento de trabalhadores	1	2	<b>Fraco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Regras estabelecidas na Política salarial;</li> <li>Sistema de Avaliação de desempenho;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Elaboração Contratos Trabalho	Favorecimento de trabalhadores ou Violação das regras legais	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Formação periódica sobre Legislação laboral ao DRH;</li> <li>Elaboração minutas contratuais por departamento jurídico externo;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>
	Registo e arquivo de dados dos trabalhadores	Acesso indevido e quebra de confidencialidade	1	3	<b>Moderado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Divulgação, sensibilização e formação sobre Código de Ética e de Conduta Anticorrupção;</li> <li>Procedimentos de acesso aos processos individuais;</li> <li>Formação em RGPD;</li> <li>Implementação políticas de privacidade e segurança de dados pessoais;</li> <li>Canal de denúncia.</li> </ul>

**LEGENDA:**
**PO** - Probabilidade de Ocorrência do Risco

**IP** - Impacto da Ocorrência do Risco

**GR** - Grau ou Nível de Risco